



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso– CIB/MT, realizada no dia 11 de julho do ano de dois mil e dezenove, no salão nobre Secretário Cloves Vettorato, estabelecido a Rua C, Centro Político Administrativo, CEP 78050-970, Cuiabá/MT.

ABERTURA: Após a conferência de quórum a mesa de condução foi composta pelo Secretário de Estado de Saúde e Presidente da CIB, Gilberto Gomes de Figueiredo, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, Marco Antônio Norberto Felipe, Secretária Executiva do COSEMS/MT, Ana Paula Louzada e pela, Secretária Executiva da CIB/MT, Rute Gomes Ferreira, que secretariou a reunião. Cabe registrar que o pleno da CIB/MT foi composto pelos seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT**– Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini – Secretária Adjunta Executiva; Fabiana Cristina da Silva – Secretária Adjunta Regulação; Patrícia Dourado Neves – Superintendente de Unidades Especializadas; Juliano Silva Melo – Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde; Elaine Morita – Superintendente de Atenção à Saúde, sua suplente Silvia Tomáz – Diretora da Escola de Saúde Pública; Oberdan Lira – Superintendente de Controle e Avaliação, Josied Marprates Cunha – Superintendente de Gestão Regional; Antônia Maria Rosa – ERS Cáceres e sua suplente Sônia V. Gonçalves Marques- ERS Alta Floresta; Adalberto Maciel Metello - ERS Barra do Garças e sua suplente Carolina Bernardo Leite – ERS Agua Boa; Sônia Regina Andrade - – ERS Tangará da Serra e sua suplente Ana Paula Marques Shulz – ERS Juína; Valmir Dewes – ERS Rondonópolis e sua suplente Ana Campos Pedroso – ERS Peixoto de Azevedo; Sirlei Franck Thies – ERS Juara **b) Seguimento COSEMS/MT**–Marcela Cristina C. Martins – Região de Saúde Oeste Matogrossense; Ilma Regina de Figueiredo Arruda – Região Baixada Cuiabana; Durval Aparecido Caprio – Região de Saúde Vale do Arinos; Leda Maria de Souza – Região de Saúde Noroeste Matogrossense; Tatiana Aparecida Caseiro Aranda – Vale do Peixoto; Valmor de Oliveira – Região de Saúde Sudoeste Matogrossense sua suplente Silvia Fernandes da Cunha; Débora Katia dos Santos Araguaia Xingu. Quórum completo, a reunião teve início às 08:40h, pelo Secretário de Estado de Saúde e Presidente da CIB/MT, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, que saudando aos presentes, manifestou grata satisfação do comparecimento de todos. Em seguida é passada a palavra ao presidente do COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, que da mesma forma saudando o pleno desejou boas-vindas aos presentes. Prosseguindo, o presidente da CIB/MT, submeteu as Resoluções CIB/MT para as **PACTUAÇÕES: 1) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 049 DE 11 DE JULHO DE 2019**, retificação da Resolução CIB/MT nº 01 de 19 de fevereiro de 2019, que homologa a Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 07 aprovada no mês de janeiro de 2019, trata-se da retificação do número da Resolução onde se lê 07, leia-se 08. **APROVADA; 2) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 050 DE 11 DE JULHO DE 2019**, que credencia e implanta Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde no Estado do Mato Grosso. A Coordenadora de Atenção Primária Srª Regina Paula solicita a exclusão do município de Porto Espiridião da Resolução CIB/MT por já ter sido contemplado com o credenciamento. **APROVADA; 3) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 051 DE 11 DE JULHO DE 2019**, que credencia Gerente de Atenção Básica no município Campo Verde, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **APROVADA; 4) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 11 DE JULHO DE 2019**, referente ao 7º Termo Aditivo ao Convênio 002/2015, entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 5) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 053 DE 11 DE JULHO DE 2019**, aprova o 10º Termo Aditivo de Convênio 003/2014, entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia – CISMA e Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES, na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. Superintendente



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT

45 de Atenção à Saúde Sr^a Elaine Morita esclarece que o termo aditivo de que trata esta pactuação, terá
46 vigência de seis meses, conforme orientação da coordenadoria orçamento e convênios cujo o motivo
47 da excepcionalidade está expresso na Lei nº 8666/1993, Art. 57, que versa sobre a duração dos
48 contratos regidos por esta Lei e ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários,
49 neste caso foi porque o referido convênio completou cinco anos. **APROVADA. 6) RESOLUÇÃO**
50 **CIB Nº 054 DE 11 DE JULHO DE 2019**, que amplia e acrescenta Procedimentos Cirúrgicos Eletivos
51 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2019, dos municípios de abrangência da
52 Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 7) RESOLUÇÃO CIB/MT**
53 **Nº 055 DE 11 DE JULHO DE 2019**, que amplia e acrescenta Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no
54 âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2019, da Região de Saúde Alto Tapajós,
55 Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 8) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 056 DE 11 DE JULHO DE**
56 **2019**, referente a readequação da rede física, referente ao uso do imóvel da Unidade de Pronto
57 Atendimento - UPA do município de Pontes e Lacerda, Região de Saúde Sudoeste Matogrossense,
58 Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 9) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 057 DE 11 DE JULHO DE**
59 **2019**, alusiva readequação da rede física do Sistema Único de Saúde-SUS referente ao uso do imóvel
60 da Unidade de Pronto Atendimento do município de Confresa, Região de Saúde Araguaia Xingu do
61 estado de Mato Grosso. **APROVADA. 10) RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 058 DE 11 DE JULHO DE**
62 **2019**, referente a utilização dos recursos financeiros destinados ao Programa de Fortalecimento das
63 Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – SUS para o Estado de Mato
64 Grosso. **APROVADA. INCLUSÃO DE PAUTA:** O Presidente do COSEMS/MT, solicita inclusão
65 de pauta referente a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde -SUS no que tange ao uso
66 do imóvel da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Guarantã do Norte, Região de
67 Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso. **APROVADA.** O Presidente do COSEMS/MT Sr
68 Marco Antônio cogita a possibilidade de inclusão de pauta das demandas solicitadas no informe, ou
69 seja, as Resoluções CIB/MT que foram retiradas de pauta das Reuniões CIB/MT ocorridas nos meses
70 de fevereiro a junho, em razão do Decreto nº 07 de 17 de janeiro do corrente ano, não havendo consenso
71 o tema continuou como informe. **TEMA DE APRESENTAÇÃO: 1)** A Coordenadora Programação
72 e Informação Sr^a Janaina Pauli, comunica que o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde –
73 CNES – Versão 41.00 foi atualizada no dia 19 de junho do corrente ano e que no dia 05 de junho foi
74 encaminhado relatório de glosas aos email dos Escritórios Regionais de Saúde - ERS para o
75 acompanhamento e adequação, uma vez que a nova versão trava o preenchimento automático das
76 atividades dos estabelecimentos, ajusta a funcionalidade de localização geográfica e cria a crítica de
77 consistência para criticar estabelecimentos que ainda não foram reclassificados. Solicita que se faça
78 uma força tarefa nos ERS para a realização desse acompanhamento e adequação do sistema. A nova
79 versão do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA – Versão 04.12 - Regra Classificação
80 Estatística Internacional de Doenças - CID nas Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais -
81 APAC's dos Laboratórios; as orientações sobre essa nova versão foram encaminhadas a todos por
82 meio do Ofício Circular n.º 002/COPISS/SPCA/SES/MT em 26/06/2019, que ressalva a Portaria Nº
83 643, de 17 de maio de 2018, altera atributos do procedimento da Tabela de Procedimentos,
84 Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS. Art. 1º Fica incluído na Tabela de
85 Atributos Complementares do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, - SIGTAP o
86 código "048 Exige CID" e a Portaria nº 202, de 8 de fevereiro de 2019, que compatibiliza códigos da
87 CID-10 com procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais
88 Especiais do Sistema Único de Saúde/SUS. Sr^a Janaina solicita a todos que leiam com atenção as



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

89 orientações contidas no ofício circular e observem as legislações supracitadas. 2) Panorama de
90 execução das Cirurgias Eletivas, a Resolução CIB/MT n.º 025 de 09 de maio de 2019, aprovou 3.389
91 (três mil trezentas e oitenta e nove) procedimentos cirúrgicos eletivos. Na competência maio de 2019
92 foram apresentados 189 (cento e oitenta e nove) procedimentos executados, totalizando percentual de
93 5,58% para o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação –FAEC. Srª Janaina prossegue
94 demonstrando o percentual de produção por unidade: Hospital Regional de Peixoto de Azevedo 13%;
95 Hospital Regional de Colíder 12%; Hospital Regional Sorriso 19,5%; Hospital Regional Albert Sabin
96 de Alta Floresta 1,4% e Hospital Regional Irma Elza Giovanella 23,5%. Assegura que será
97 encaminhado a todos os Secretários Adjuntos Secretários Municipais e ERS, boletim com todas as
98 informações referente a execução das cirurgias eletivas lembrando que esta foi a produção do mês de
99 maio do corrente ano. Srª Janaina informa que de janeiro até hoje foram realizados 676 (seiscentos e
100 setenta e seis) procedimentos realizados no estado. Srª Janaina recomenda a padronização das planilhas
101 de solicitação de numeração da Autorização de Internação Hospitalar - AIH, para a melhoria do
102 controle e avaliação dos ERS's e na SES central, insiste na necessidade de preenchimento da planilha
103 para o melhor acompanhamento das numerações e o alcance de um monitoramento eficaz. **SESSÃO**
104 **DE INFORMES: 1). PRESIDÊNCIA DO COSEMS/MT:** O Presidente do COSEMS/MT Sr Marco
105 Antônio solicita posicionamento da gestão da SES/MT referente as demandas que foram retiradas de
106 pauta das Reuniões CIB/MT ocorridas nos meses de fevereiro a junho, em razão do Decreto nº 07 de
107 17 de janeiro do corrente ano, atinente a situação de calamidade financeira no âmbito da Administração
108 Pública Estadual, o qual irá expirar em 17 de julho do corrente ano: São elas: **a).**Inclusão da Agência
109 Transfusional de Brasnorte na Portaria GB/SES-MT n.º 102/2016 para recebimento mensal do custeio
110 de manutenção da unidade localizada no município de Brasnorte, região Noroeste Matogrossense do
111 Estado de Mato Grosso. **b).** Inserção Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do município de Mirassol
112 D'Oeste, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso, na Portaria
113 n.º 102/2016/GBSES que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão
114 contemplados com o Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação,
115 Hemoterapia e Saúde Mental. **c).** Inserção da Unidade Descentralizada de Reabilitação do município
116 de Glória D'Oeste, localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense do estado de Mato Grosso,
117 na Portaria n.º 102/2016/GBSES que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios
118 que serão contemplados com o Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação,
119 Hemoterapia e Saúde Mental. **d).**Incentivo financeiro estadual de custeio de Qualificação para a
120 Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h, Pascoal Ramos, Opção VIII- Habilitada e Qualificada -
121 (CNES 7869312), situada no município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana do estado
122 de Mato Grosso. **e).**Cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a Regionalização ao
123 município de Nova Mutum localizado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, com
124 ações e serviços em Saúde Mental desenvolvida pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de
125 acordo com Termo de Compromisso do Cofinanciamento Estadual do Programa de Regionalização.
126 Em resposta ao COSEMS/MT, a área técnica da SES/MT na figura da Srª Elaine Morita esclarece, que
127 além do Decreto de calamidade existe a dificuldade financeira, apesar de se ter orçamento. Quanto ao
128 CAPS do município de Mirassol D'Oeste, o processo foi devolvido para a região para cumprimento
129 do fluxo, foram desrespeitadas etapas, ficando o processo com pendências. Os demais processos estão
130 corretos, apenas aguardando o termino do Decreto que será no dia 17 de julho do corrente ano, e
131 afirmando ainda que não há recurso financeiro novo para atendê-las. O Presidente da CIB/MT Sr
132 Gilberto Gomes argumenta não há legalidade no momento para atender os processos mesmo que estes



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

133 requeiram recursos financeiros de pouca monta e sugere que as demanda supracitadas retornem na
134 próxima reunião CIB/MT, haja vista, que até lá o Decreto já estará expirado, contudo existe a
135 possibilidade de ser prorrogado. **2). NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA**
136 **RESULTADOS – NGER** – A técnica PTNSSS do SUS Srª Regiane informa sobre a implantação do
137 DIGISUS pelo Ministério da Saúde no sistema que deve integrar a Pactuação Interfederativa de
138 Indicadores - SISPACTO e o Sistema de Apoio ao Relatório Gestão - SARGSUS. É necessário que se
139 faça a inserção de dados de planejamento dos municípios no sistema, inclusive dados de exercícios
140 anteriores (alguns municípios desde o ano de 2011), e para isso torna-se imprescindível o apoio da
141 gestão municipal e estadual. O prazo para se efetivação do cadastro será até o dia 30 do mês de
142 dezembro do corrente ano, prazo de encerramento do SARGSUS. O DIGISUS está disponível para
143 inserção de dados dos anos de 2018 e 2019, tem- se realizado capacitações em conjunto com o
144 COSEMS para tal, Srª Regiane disponibiliza a equipe técnica do NGER para elucidação de dúvidas e
145 informações e ainda agradece a todos pelo empenho. **3). SECRETARIA ADJUNTA DE**
146 **REGULAÇÃO** - A Secretária Adjunta de Regulação Srª Fabiana Cristina da Silva Bardi informa: a)
147 Capacitação para implantação do SISREG – Modulo Hospitalar, que ocorreu na primeira semana de
148 julho para todos os Escritórios Regionais de Saúde – ERS, apenas a regional e Colíder não participou,
149 mas já está agendada sua capacitação. Srª Fabiana afirma que os hospitais já foram capacitados e
150 anuncia que está sendo confeccionado fluxo para o funcionamento da regulação. Alerta que para a
151 elaboração do referido fluxo está sendo considerada a situação de unidades que estão sob gestão
152 estadual e municipal. A etapa da implantação do sistema já foi concluída. Os municípios que possuem
153 particularidades em relação ao fluxo serão avaliados e estudados para que possam ser atendidos ao
154 máximo suas necessidades. b). **Pediatria UTI** – Foi prorrogada a Portaria da UTI pediátrica e da
155 cirurgia cardíaca pediátrica, cuja última havia expirado em 31 de dezembro. A Portaria da UTI
156 pediátrica foi prorrogada até 30 de dezembro do corrente ano, com alguns critérios, como parâmetros
157 para as unidades que estão em processo de habilitação e outras que não estão desenvolvendo esse
158 processo. Nos dias 15 e 16 de julho haverá reunião no auditório da Controladoria Geral do Estado -
159 CGE para serem discutidos esses critérios para pagamento de UTI. Srª Leda Maria de Souza – Região
160 de Saúde Noroeste Matogrossense, manifesta-se dizendo que não consegue falar ao telefone com a Srª
161 Fabiana referente a regulação. A Secretária Adjunta de Regulação Srª Fabiana argumenta que
162 realmente não consegue atender os 141 municípios para falar sobre regulação de pacientes e observa
163 que existem os serviços que já o fazem e ainda considera que faz o possível para atender a todos
164 inclusive aos finais de semana e muitas vezes no período noturno. Afirma que até momento não houve
165 reclamação de atendimento referente a assuntos como UTI, pagamento e critérios. E se compromete
166 em encaminhar a Srª Leda os telefones dos serviços afins atualizados. O Presidente do COSEMS/MT
167 Marco Antônio, esclarece que os municípios estão enfrentando problemas com os médicos reguladores
168 e o motivo das ligações seria para científicá-la a respeito da dificuldade, contudo o COSEMS/MT irá
169 oficializar os relatos dos municípios referente a esta questão. O Presidente da CIB/MT Sr Gilberto
170 reforça que toda denuncia deve ser formalizada. **4) SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A**
171 **SAÚDE:** A Coordenadora de Atenção Primária Srª Regina Paula, informa que foi publicada ontem
172 dia 10/07/2019 a Portaria GM/MS Nº 1.710 de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de
173 Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento
174 desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à
175 Saúde. As principais desburocratizações são: Dispensa o envio do Projeto de credenciamento a
176 Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT; dispensa a resolução da CIB/MT; a gestão municipal



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT

comunicará via ofício ao Conselho Municipal de Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde, Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT e ao Ministério da Saúde; possibilidade de prorrogação de prazo de até 2 (duas) competências; cadastro de novas equipes e serviços no CNES solicitação recebida em até 4 competências após a publicação da Portaria de credenciamento, Com a Portaria, para solicitar credenciamento de serviços e equipes, o gestor municipal ou distrital deverá encaminhar ao Ministério da Saúde: Solicitação de credenciamento de serviços e equipes, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde, via ofício ou por meio de sistema de informação específico; cópia do ofício enviado ao Conselho Municipal de Saúde à Secretaria Estadual de Saúde e Comissão Intergestores Bipartite (CIB/MT) para conhecimento da solicitação de credenciamento. O Ministério da Saúde realizará análise da solicitação de acordo com critérios técnicos e disponibilidade orçamentária. 5) O presidente da CIB/MT apresentou a nova diretora do CRIDAC Sr^a Patrícia Neves, que informou o início de entrega das cadeiras de rodas aos pacientes que possuem processos mais antigos, quanto aos aparelhos auditivos, assegurou que assim que as calibrações das cabines se efetuarem serão iniciados os agendamentos para as entregas dos respectivos aparelhos. O presidente da CIB/MT Sr Gilberto encarregou a nova diretora do CRIDAC a apresentar numa próxima oportunidade um planejamento estratégico para o referido setor, juntamente com a Secretária Adjunta das Unidades Especializadas Sr^a Arlete Maria de Sá Lima. O presidente do COSEMS/MT Sr Marco Antônio parabenizou o presidente da CIB/MT pela indicação e nomeação da Sr^a Patrícia Neves a frente do CRIDAC. 6) Em continuidade aos informes Sr Gilberto presidente da CIB/MT a pedido do COSEMS/MT, solicita esclarecimento junto a Regulação a respeito de demandas de pacientes que foram atendidos pela caravana da transformação em especial as cirurgias de catarata. A Secretária Adjunta de Regulação Sr^a Fabiana explica que a empresa “Vinte Vinte”, foi multada no valor de um milhão novecentos e quinze, a juíza Dr^a Célia Vidotti, responsável pelo caso, em reunião com a equipe aventou a possibilidade de que esse valor fosse convertido em procedimentos. Após várias reuniões tratando deste assunto, ficou acertado que fosse apresentado a Dr^a Célia Vidotti, fluxo para efetivação desse atendimento, por existir por parte da excelentíssima juíza receio quanto a qualidade do serviço que será prestado a população. Há de se ressaltar que os procedimentos não serão executados, pela empresa “Vinte Vinte”, esta irá contratar serviço de terceiro para fazê-lo. O presidente da CIB/MT afirma que faz questão em participar da próxima reunião com a Dr^a Célia Vidotti, porque numa primeira conversa ficou acertado que o estado disponibilizaria a estrutura física para a efetivação dos procedimentos e a empresa seria responsável pelos materiais necessários para o ato cirúrgico, o estado não fará contratação de serviços, tudo ficará a cargo da empresa. O presidente da CIB/MT Sr Gilberto solicita a Secretária Adjunta Executiva um levantamento dos pacientes que foram atendidos pela empresa e evoluíram com algum tipo de problema e ainda que a mesma desenvolva estratégias para se chegar a eles. O presidente da CIB/MT enfatiza que a empresa “Vinte Vinte” ainda possui crédito junto ao governo do estado no valor de cinco milhões de reais e ao mesmo tempo foi multada. Desta forma, há necessidade de se analisar com cuidado esta demanda. O presidente do COSEMS lembra que esta situação deve ser tratada com celeridade, haja vista, que muitos pacientes podem ter o seu problema irreversível, e solicita elaboração de nota técnica referente a condução do caso. O presidente da CIB/MT reforça que trata-se de temática judicializada, não está na tutela exclusiva do estado, contudo está fazendo o possível para apresentação de propostas para resolução deste processo. Concluindo-se a pauta o presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, agradece a presença de todos passa a palavra ao presidente do COSEMS/MT que também agradece a todos e encerra a reunião às 10h30. Esta Ata contém 06 (seis) páginas, com 228 (duzentos e vinte e oito) linhas, sem rasuras, eu Rute Gomes



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CIB/MT**

221 Ferreira secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT, Sr.
222 Gilberto Gomes de Figueiredo, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do
223 de Mato Grosso - COSEMS/MT Marco Antônio Norberto Felipe, e pela Secretária Executiva do
224 COSEMS/MT, Ana Paula Louzada.
225 **Gilberto Gomes de Figueiredo (Presidente da CIB/MT)** _____
226 **Rute Gomes Ferreira (Secretária Executiva da CIB/MT)** _____
227 **Marco Antônio Norberto Felipe (Presidente do COSEMS/MT)** _____
228 **Ana Paula Louzada (Secretária Executiva do COSEMS/MT)** _____